



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
海關
Serviços de Alfândega

Aviso

Faz-se público que, por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 6 de Dezembro de 2022, e nos termos do disposto na Lei n.º 13/2021, Regulamento Administrativo n.º 21/2001, alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2022, Regulamento Administrativo n.º 20/2022 e Despacho do Secretário para a Segurança n.º 85/2022, os Serviços de Alfândega (SA) irão realizar o concurso de acesso, de prestação de provas, condicionado, para a admissão dos primeiros vinte candidatos melhor classificados à frequência do curso de promoção a subinspector alfandegário, posteriormente, o preenchimento de vinte (20) lugares de subinspector alfandegário, 1.º escalão, da classe de agentes dos SA.

1. Tipo, prazo e validade do procedimento de promoção:

Trata-se de procedimento de promoção por concurso e curso de promoção. A apresentação da candidatura ao procedimento de promoção é feita no prazo de oito dias úteis, contados da data da publicação do presente aviso, sob a forma de anúncio, no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau, mediante a apresentação do «formulário de candidatura» à Divisão de Recursos Humanos do Departamento Administrativo Financeiro. Quanto aos critérios de avaliação dos requisitos em relação ao presente procedimento de promoção, o cálculo baseia-se nos dados dos participantes, existentes ou apresentados, até ao termo do prazo de apresentação da inscrição.

2. Condições de apresentação de candidatura ao procedimento de promoção:

Podem apresentar a candidatura os verificadores alfandegários principais que reúnam as condições estipuladas nos artigos 64.º, n.ºs 2 e 5 do artigo 65.º, alínea 2) do artigos 68.º, alínea 7) do n.º 1 do artigo 69.º da Lei n.º 13/2021;

3. Forma de apresentação da candidatura ao procedimento de promoção:

Os candidatos devem preencher o «formulário de candidatura» e entregar na Divisão dos Recursos Humanos do Departamento Administrativo Financeiro, no prazo indicado e nas horas de expediente, acompanhada do



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
海關
Serviços de Alfândega

certificado de habilitações académicas (quando necessário) e dos elementos complementares que entenderem importantes para a sua avaliação.

4. Conteúdo funcional:

O conteúdo funcional de subinspector alfandegário é o previsto no Anexo I do n.º 2 do artigo 26.º da Lei n.º 13/2021:

- Dirigir o pessoal sob sua chefia;
- Coordenar tarefas específicas;
- Executar tarefas de carácter operacional ou técnico em subunidades orgânicas operacionais e/ou administrativas;
- Recolher e dar tratamento a informações.

5. Vencimento e remuneração:

Nos termos do Anexo III referido no n.º 1 do artigo 32.º da Lei n.º 13/2021, o subinspector alfandegário, 1.º escalão, vence pelo índice 380;

6. Forma do concurso:

6.1 Nos termos dos artigos 36.º a 39.º e dos artigos 41.º a 44.º do Regulamento Administrativo n.º 20/2022, o concurso compreende as seguintes fases, cada fase tem carácter eliminatório, com excepção da entrevista e análise curricular:

- Provas físicas;
- Prova de conhecimentos;
- Entrevista;
- Análise curricular;
- Exame médico.

6.2 Os critérios de aptidão para as provas físicas constam do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 57/2022.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
海關
Serviços de Alfândega

6.3 Os coeficientes de ponderação para os factores de fórmulas de selecção são aprovados pelo Despacho do Secretário para a Segurança n.º 85/2022.

6.4 A comprovação da aptidão física e psíquica para o exame médico é realizada pela Junta de Saúde.

7. Classificação final:

Calculada nos termos dos artigos 43.º e 44.º do Regulamento Administrativo n.º 20/2022 e por fórmulas específicas e coeficientes de ponderação estipulados no Despacho do Secretário para a Segurança n.º 85/2022.

8. Locais de afixação das listas preliminar e final e das listas classificativas de candidatos:

As listas preliminar e final e as listas classificativas de candidatos são afixadas na Divisão de Recursos Humanos do Departamento Administrativo e Financeiro do Edifício dos SA, sito na Rua de S. Tiago da Barra, Doca D.Carlos I, SW, Macau e página electrónica dos SA: <http://www.customs.gov.mo>.

9. Admissão ao curso de promoção

De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 58.º da Lei n.º 13/2021 e do artigo 46.º do Regulamento Administrativo n.º 20/2022, a admissão ao curso de promoção faz-se por ordem decrescente da classificação final obtida no concurso.

10. Legislação aplicável:

O presente concurso rege-se pelas normas constantes da Lei n.º 13/2021, Regulamento Administrativo n.º 20/2022 e Despachos do Secretário para a Segurança n.ºs 57/2022 e 85/2022.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
海 關
Serviços de Alfândega

11. Composição do júri:

Presidente: Kong Hong, comissário alfandegário

Vogal efectivo: Lam Kin Kuan, subcomissário alfandegário

Vogal efectiva: Ip Soi Chan, inspectora alfandegária

Vogal suplente: Loi Soi Fong, inspectora alfandegária

Vogal suplente: Cheong Lek Hang, inspector alfandegário

Serviços de Alfândega, aos 13 de Dezembro de 2022

O adjunto do Director-geral (substituto)

Sam Kam Tong